



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MG

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 37320573/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/MG

Processo nº 08350.006574/2023-28

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL (CONTRATO Nº 01/2024-SR/PF/MG)**

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, com sede na Avenida Raja Gabáglia, nº 1597, Bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2024 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PETBRAZIL ANIMAL CARE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.781.151/0001-97, sediada na Rua Tiradentes, nº 371, Centro, em Foz do Iguaçu, PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Paulo Henrique da Silva, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.006574/2023-28 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo visa a rescisão amigável do Contrato 01/2024 que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção de canil, atendimento veterinário/hospitalar e alimentação de cães de faro da Polícia Federal, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e produtos, obedecidas as normas regulamentares do Conselho Federal de Medicina Veterinária de 2 (dois) cães de faro adultos e 1 (um) cão de faro visitante esporádico.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – RESCISÃO**

Com fulcro na cláusula décima terceira do referido contrato e artigos 137 e 138 da lei 14.133/21, as partes dão por rescindido, a partir de 10 de janeiro de 2025, o contrato 01/2024-SR/PF/MG, por interesse público encerrando desta forma a necessidade de continuidade do contrato.

As partes outorgam plena, total e irrevogável quitação, para nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer tempo e a que título for, em relação às obrigações contratuais assumidas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo de Rescisão Amigável, por extrato, no DOU, no prazo previsto em lei.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA –FORO

O foro para dirimir questões desta contratação será o da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo amigável em duas vias teor e forma para um só efeito.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

**RICHARD MURAD MACEDO**  
Superintendente Regional  
Representante legal da CONTRATANTE

PAULO HENRIQUE DA SILVA  
PETBRAZIL ANIMAL CARE Ltda.  
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 23/09/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Silva, Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37320573&crc=1D6D8A49](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37320573&crc=1D6D8A49).  
Código verificador: 37320573 e Código CRC: 1D6D8A49.